Escola Básica e Secundária

Armando Côrtes-Rodrigues

Organização Curricular

2025-2026

Índice

1. Introdução - 3 -
2. Opções Curriculares da Unidade Orgânica - 4 -
2.1. Desenho Curricular - 4 -
2.1.1. Pré-Escolar - 4 -
2.1.2. 1.º Ciclo - 4 -
2.1.3 Programas Específicos de Escolarização e Formação - 5 -
2.1.4. 2.º Ciclo - 13 -
2.1.5. 3.º Ciclo - 14 -
2.1.5.1. Ensino Regular - 14 -
2.1.5.2. Cursos de Formação Vocacional - 15 -
2.1.6. Ensino Secundário - 17 -
2.1.6.1. Ensino Regular - 17 -
2.1.6.2 Programa Formativo de Inserção de Jovens tipo 4 (PROFIJ IV) - 19 -
3. Organização das Aulas/Horários dos Alunos - 26 -
4. Organização da Unidade Orgânica - 27 -
4.1. Alunos - 27 -
4.1.1. Alunos dos Núcleos Escolares - 27 -
4.1.2. Alunos da Escola Sede - 27 -
4.2. Pessoal Docente - 28 -
4.2.1. Pessoal Docente dos Núcleos Escolares - 28 -
4.2.2. Pessoal Docente da Unidade Orgânica - 28 -
4.3. Pessoal Não Docente - 29 -
4.3.1. Assistentes Operacionais dos Núcleos Escolares - 29 -
4.3.2 Pessoal de Ação Educativa da Escola Sede - 29 -
5. Apoios e Complementos Educativos - 29 -
5.1. Modalidades e Estratégias gerais de Apoio Educativo - 29 -
5.2. Programa de Apoio Educativo - 30 -
5.2.1. Finalidades do Apoio Educativo - 30 -
5.2.2. Recursos Envolvidos - 31 -
5.2.3. Modalidades de Apoio Educativo - 31 -
5.2.4. Operacionalização - 32 -
5.3. Escola Inclusiva - 33 -
6. Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular - 35 -

6.1. Clubes Escolares/Programas/Projetos - 35 -
6.2. Atividades de Apoio e Orientação - 39 -
6.3. Atividades Complementares - 39 -
6.4. Orientações e Normas de Enquadramento das Visitas de Estudo e Atividades de Complemento Curricular - 40 -
7. Critérios de Distribuição do Serviço Docente - 40 -
7.1. Critérios Gerais - 40 -
7.2. Distribuição do Cargo de Diretor de Turma - 42 -
8. Critérios de Constituição de Turmas - 42 -
9. Orientações Curriculares - 43 -
9.1. Orientações das Áreas Curriculares - 43 -
9.1.1. Cidadania e Desenvolvimento - 43 -
9.1.2. Formação Cívica - 43 -
9.1.3. História, Geografia e Cultura dos Açores - 44 -
10. Avaliação - 44 -
11. Ofertas de Formação Interna e Externa - 45 -
12. Avaliação da Organização Curricular - 46 -
12.1. Equipa de Acompanhamento e Avaliação da Organização Curricular - 47 -

1. Introdução

O documento Organização Curricular pretende constituir-se como um quadro de ideias orientadoras para a gestão curricular num meio cujas carências condicionam as escolhas, as opções e as alternativas educativas. Com o objetivo de contribuir para o sucesso educativo, este documento tenta otimizar soluções para combater os problemas identificados no Plano de Escola e, simultaneamente, apresentar um conjunto de diretrizes inseridas numa filosofia de articulação de saberes e competências entre todos os intervenientes no processo educativo.

Todavia, a responsabilidade direta de organização e condução do processo de ensino/aprendizagem compete aos profissionais que trabalham com cada grupo de alunos, durante um ou mais anos. É ao nível da turma que o conjunto das experiências de aprendizagem proporcionado aos alunos ganha coerência e que a articulação entre as diversas áreas do currículo se pode tornar realidade. Gerir o currículo significa não só analisar cada situação e diversificar as práticas e metodologias de ensino para que todos aprendam, mas também promover uma cultura de escola vocacionada para a cidadania e para o sucesso.

É a cada professor que cabe a responsabilidade de tomar as decisões adequadas e de conduzir o trabalho concreto com os seus alunos, embora o trabalho fique enquadrado pelos órgãos coletivos, aos quais cabe, igualmente, a decisão e a gestão curricular.

Tendo como base a conceção da prática pedagógica, enquanto atividade para a mudança, a elaboração de um documento de Organização Curricular é um processo dinâmico e aberto. Por tal, tornam-se imperativas a sua reformulação e a constante avaliação, sem que, no entanto, se percam as linhas gerais e a filosofia que presidiram à elaboração do documento inicial. Por ser atualizado anualmente, funcionará como anexo ao Plano de Escola.

2. Opções Curriculares da Unidade Orgânica

2.1. Desenho Curricular

2.1.1. Pré-Escolar

<table>
<tr><td rowspan="6">ÁREAS DE CONTEÚDO</td><td colspan="3">FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL</td></tr>
<tr><td rowspan="4">ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO</td><td colspan="2">Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita</td></tr>
<tr><td colspan="2">Domínio da matemática</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Domínio Educação Artística</td><td>Subdomínios:</td></tr>
<tr><td>-Artes visuais
-Jogo dramático/teatro
-Música e dança</td></tr>
<tr><td colspan="2">Domínio da Educação Física</td></tr>
<tr><td colspan="3">ÁREA DE CONHECIMENTO DO MUNDO</td></tr>
<tr><td colspan="4">Total de horas letivas ……...……..……...…. 25</td></tr>
</table>

O Projeto “Filosofâncias, comunidades de investigação filosófica” abrange três turmas do pré-escolar, semanalmente.

2.1.2. 1.º Ciclo

Componentes do currículo	Carga horária semanal Tempos de 45 minutos	Carga horária semanal
Português	8	25 h
Matemática	8	
Estudo do Meio	4	
Educação Artística a)	4	
Educação Física c)	2	
Inglês c)	2	
Cidadania e Desenvolvimento b)	---	
TIC b)	---	
Estudo Integrado	2	
EMRC d)	1	
Atividades de Apoio à Aprendizagem (e)	2	

a) Tendencialmente, em regime de coadjuvação;
b) Área de integração curricular transversal;
c) Disciplinas lecionadas por docentes da correspondente área disciplinar;
d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa;
e) Oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Educação Artística - Artes Visuais (1 tempo de 45 minutos, coadjuvado pelos docentes dos grupos 240 e 530);

Educação Artística - Música (1 tempo de 45 minutos, coadjuvado pelos docentes dos grupos 250 e 610) - Pré-escolar e 1.º ciclo.

Educação Artística – Dança (1 tempo de 45 minutos, coadjuvado por um docente do grupo 260) nas turmas do 2.º ano.

O projeto "Filosofâncias: comunidades de investigação filosófica" abrange nove turmas do 1.º ciclo, nas escolas EB1/JI Francisco Medeiros Garoupa e EB1/JI Professor António Santos Botelho. Em algumas turmas acontece semanalmente, noutras, quinzenalmente, de acordo com o solicitado pela Diretora de Turma e, normalmente, num dos tempos afetos ao Estudo Integrado, uma vez que a disciplina de Cidadania é transversal neste ciclo de ensino.

2.1.3 Programas Específicos de Escolarização e Formação

Por forma a dar cumprimento à Portaria n.º 58/2023 de 10 de julho de 2023, a Unidade Orgânica oferece no âmbito dos Programas Específicos de Escolarização e Formação (PEEF) uma resposta organizada em modelos estruturados, em função dos objetivos psicopedagógicos a atingir e da diversidade funcional das crianças ou jovens.

Trata-se de uma oferta educativa específica, de natureza complementar a outras existentes, tendo em vista a inclusão social e o cumprimento da escolaridade obrigatória, que tem como objetivo a promoção da autonomia, a facilitação do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, a aquisição de competências escolares, de orientação vocacional ou de formação profissionalizante, orientadas para o exercício de uma atividade profissional, com vista à promoção do sucesso educativo, e que confere equivalência ao ensino básico.

Assim, os programas Específicos de Escolarização e Formação a desenvolver, no presente ano letivo são:

a) Programa Despiste e Orientação Vocacional;
b) Programa de Pré-Profissionalização;
c) Programa de Formação Profissionalizante;
d) Programa Ocupacional.

PROGRAMA DESPISTE E ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

O Programa Despiste e Orientação Vocacional visa, para além da obtenção de uma certificação escolar de nível básico, o desenvolvimento de um conjunto de competências de natureza pessoal e relacional, antecipando uma adequada inserção social, familiar e a preparação da inclusão na vida pós-escolar.

São destinatários do Programa Despiste e Orientação Vocacional (DOV) alunos com idade igual ou superior a 10 anos que, tendo por base evidências decorrentes da monitorização e da avaliação sistemáticas dos resultados obtidos no decorrer da mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, ao longo do seu percurso educativo, e numa lógica de um continuum de ações e estratégias para a promoção do sucesso educativo, comprovadamente não atingiram as aprendizagens essenciais definidas para o 1.º ciclo, e cujo projeto de vida se perspetiva que passe pela frequência de um percurso formativo de caráter vocacional.

Objetivos do Programa

O Programa Despiste e Orientação Vocacional tem como objetivos:

a) propiciar ao aluno a aquisição das competências equivalentes às do 1.º ciclo do ensino básico e o prosseguimento de estudos, consoante as suas características pessoais o permitam;
b) efetuar o despiste do potencial vocacional e iniciar o seu encaminhamento para uma via profissionalizante;
c) apoiar tecnicamente a família, visando criar condições adequadas de inclusão na sociedade.

Funcionamento

A turma do PEEF DOV funciona na sede da Unidade Orgânica, tendo como equipa pedagógica docentes do 1.º e 2.º ciclos.O diretor de turma é um docente do grupo de recrutamento 110. Integra ainda recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão, nomeadamente, uma docente do grupo 110.

O Programa Despiste e Orientação Vocacional pressupõe, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com base no referencial de competências-chave de educação e formação de adultos de nível básico (B1), com uma carga horária semanal de 30 horas letivas.

No que se refere à sua estrutura curricular, o programa compreende:

a) **Componente de Formação de Base** (17 horas letivas)
 - Cultura, Língua e Comunicação (CLC);
 - Cultura, Língua e Comunicação – Língua Estrangeira (CLC-LE);
 - Competência Digital (CDig);
 - Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT);
 - Cidadania e Desenvolvimento (CD);
 - Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA) (desenvolvida de forma transversal).

b) **<u>Componente de Formação de Expressões</u>** (5 horas letivas):
- Expressão Motora;
- Expressão Musical;
- Expressão Plástica.

c) **<u>Componente de Formação de Promoção da Capacitação</u>** (8 horas letivas):
- Oficinas.

A avaliação compreende:

a) Avaliação formativa, que se desenvolve ao longo de todo o Programa relativamente aos resultados da aprendizagem, permitindo a sua melhoria e o ajustamento das estratégias educativas;
b) a avaliação sumativa, que se expressa de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções de «Muito Bom», «Bom», «Suficiente» e «Insuficiente».
c) Sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a periodicidade da avaliação sumativa ocorre de forma semestral, tal como definido na Unidade Orgânica.

Em termos de certificação, mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 1.º ciclo do ensino básico, poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, com o averbamento Aprovado, por decisão do presidente do conselho executivo da Unidade Orgânica. Caso não estejam reunidas evidências que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito da sua matriz curricular, poderá permanecer no Programa para o desenvolvimento das restantes competências e, neste caso, deverá ser averbado com Continuação no Programa. Cabe à respetiva equipa pedagógica, ouvidos os encarregados de educação, propor a continuidade do aluno num Programa Específico de Escolarização e Formação ou a sua transição para qualquer outro percurso educativo e/ou formativo.

PROGRAMA PRÉ-PROFISSIONALIZAÇÃO

O Programa Pré-Profissionalização visa promover, sempre que possível, a conclusão do equivalente ao 2.º ciclo do ensino básico, associada a uma adequada transição para a vida pós-escolar e ao exercício de uma atividade profissional, e destina-se a alunos com idade igual ou superior a 12 anos de idade que satisfaçam uma das seguintes condições:

a) tenham frequentado o Programa Despiste e Orientação Vocacional, com aproveitamento, e no seu âmbito tenha sido determinada a transição do aluno para o Programa Pré-Profissionalização;
b) tenham frequentado outra resposta educativa e, na sequência da monitorização e da avaliação sistemáticas dos resultados obtidos ao longo do seu percurso educativo se conclua pela adequabilidade da frequência de uma resposta eminentemente prática, com formação em contexto de trabalho, para a conclusão do 2.º ciclo do ensino básico.

Objetivos do Programa

a) Promover a aquisição das competências sociais do aluno;
b) Promover a autossuficiência, a autoestima e a autoconfiança;
c) Propiciar ao aluno a aquisição de competências equivalentes ao 2.º ciclo do ensino básico;
d) Desenvolver atividades de índole vocacional ou pré-profissional que promovam a transição e inserção dos alunos na vida ativa;
e) Permitir a aquisição de competências para a integração no mundo laboral;
f) Propiciar condições adequadas de desenvolvimento e inclusão na sociedade.

Funcionamento

O Programa Pré-Profissionalização pressupõe, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com base no referencial de competências-chave de educação e formação de adultos de nível básico (B2), com duração prevista para dois anos letivos, podendo este período ser prorrogado caso se identifique essa necessidade.

A turma do PEEF PP funciona na sede da Unidade Orgânica, tendo como equipa pedagógica docentes do 2.º ciclo do ensino básico.

De acordo com o preconizado pela legislação, a Unidade Orgânica estabeleceu parcerias o Projeto Pedra Segura para desenvolvimento de parte da componente de formação prática em contexto de trabalho, bem como para o desenvolvimento de atividades ao nível das competências pessoais e sociais.

O Programa Formação Profissionalizante pressupõe, obrigatoriamente, a frequência de um currículo alternativo ao do ensino regular com base no referencial de competências-chave de educação e formação de adultos de nível básico (B2), com uma carga horária semanal de 30 horas letivas.

Componente Curricular

O desenho curricular do Programa, prevê:

a) **Formação de Base** (15 horas letivas):
 - Cultura, Língua e Comunicação (CLC);
 - Cultura, Língua e Comunicação - Língua Estrangeira (CLC-LE);

- Competência Digital (CDig);
- Matemática, Ciências e Tecnologia (MCT);
- Cidadania e Desenvolvimento (CD);
- Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem (CPSA), que pode e deve ser demonstrada ou desenvolvida de forma transversal quando se trabalham as outras cinco áreas que integram esta componente de formação;

b) **Formação de Expressões** (3 horas letivas):
- Educação Física.

Formação Prática em Contexto de Trabalho (operador/a de acabamentos de madeira e mobiliário (12 horas letivas).

A avaliação compreende:

a) Avaliação formativa, que se desenvolve ao longo de todo o Programa relativamente aos resultados da aprendizagem, permitindo a sua melhoria e o ajustamento das estratégias educativas;
b) a avaliação sumativa, que se expressa de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções de «Muito Bom», «Bom», «Suficiente» e «Insuficiente»;
c) Sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a periodicidade da avaliação sumativa ocorre de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico da Unidade Orgânica.

Em termos de certificação, mediante proposta fundamentada da equipa pedagógica responsável pela execução do programa, sempre que se detetem evidências de que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 2.º ciclo do ensino básico, poderá ser emitido o correspondente certificado de conclusão do ciclo, com o averbamento Aprovado, por decisão do presidente do conselho executivo da Unidade Orgânica. Caso não estejam reunidas evidências que o aluno realizou as aprendizagens e desenvolveu competências equivalentes ao 2.º Ciclo do Ensino Básico, no âmbito da sua matriz curricular, poderá permanecer no Programa para o desenvolvimento das restantes competências, e neste caso deverá ser averbado com Continuação no Programa. Cabe à respetiva equipa pedagógica, ouvidos os encarregados de educação, propor a continuidade do aluno num Programa Específico de Escolarização e Formação ou a sua transição para qualquer outro percurso educativo e/ou formativo.

O Programa conta com a coordenação e supervisão de uma docente, a qual congrega procedimentos e ações de caráter técnico e pedagógico, assegurando um perfil de continuidade nos PEEF Pré-Profissionalização e Formação Profissionalizante.

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

O Programa de Formação Profissionalizante destina-se a promover uma adequada transição do aluno para a vida ativa e criar condições para o exercício de uma atividade profissional, bem como a conclusão do ensino básico, através de uma dupla certificação.

Destina-se a alunos, com idade igual ou superior a 14 anos, que satisfaçam uma das seguintes condições: a) tenham frequentado o Programa Pré-Profissionalização e, no seu âmbito, tenha sido determinada a transição do aluno para um Programa de Formação Profissionalizante; b) tenham frequentado outra resposta educativa e, na sequência da monitorização e da avaliação sistemáticas dos resultados obtidos ao longo do seu percurso educativo se conclua pela adequabilidade da frequência de uma resposta eminentemente prática, com formação em contexto de trabalho.

O Programa Formação Profissionalizante visa a implementação do Curso de Pintor/Decorador.

Funcionamento

Componente Curricular

A estrutura curricular deste programa integra as componentes de formação que a seguir se indicam:

a) **Formação para a Integração**, (até 200 horas de formação), com caráter opcional, que visa o desenvolvimento de competências básicas nos domínios pessoal, comportamental e organizacional, com os seguintes módulos: Portefólio, Balanço de competências/Plano Individual de Formação, Igualdade de Oportunidades, Procura Ativa de Emprego, Legislação Laboral e Empreendedorismo.

b) **Formação de Base**, (até 600 horas de formação), que permite a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes para a capacitação dos alunos e que se considerem necessárias para a obtenção de uma qualificação escolar. Esta formação contempla as disciplinas de Cultura, Língua e Comunicação; Cultura, Língua e Comunicação – Língua Estrangeira; Matemática, Ciências e Tecnologia; Competência Digital; Cidadania e Desenvolvimento, Educação Física (por introdução da Unidade Orgânica) e Competências Pessoais, Sociais e de Aprendizagem.

c) **Formação Tecnológica,** (até 1600 horas de formação), que visa a aquisição e o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e atitudes que deem resposta ao definido no perfil profissional e no referencial de competências associado à respetiva qualificação.

d) **Formação em Contexto de Trabalho**, (1200 horas de formação), que visa a aplicação e a consolidação dos conhecimentos, capacidades e atitudes adquiridas através da realização de atividades em contexto de empresa ou de outras entidades empregadoras. Nas turmas em apreço esta vertente é realizada na Olaria dinamizada pela Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e pelo Projeto Mosaico da Casa do Povo de Vila Franca do Campo.

A carga horária dos alunos não excede as 7 horas diárias, considerando o horário das entidades responsáveis pela componente de formação prática e contexto de trabalho e as características dos formandos.

A assiduidade não pode ser inferior a 80% da carga anual prevista para o percurso formativo nos componentes de formação, em contexto escolar, nem inferior a 95% da carga horária, na componente de formação prática, em contexto de trabalho. Sempre que tal não seja cumprido, cabe à equipa pedagógica, em conformidade com o Regulamento Interno, a aceitação das justificações e o delinear de um plano de recuperação, com vista a assegurar o cumprimento dos objetivos pré-definidos para as componentes.

A avaliação segue a tramitação legal para o programa, sendo a sua natureza formativa e sumativa, expressando-se numa escala de 0 a 20 valores.

PROGRAMA OCUPACIONAL

O Programa Ocupacional destina-se a crianças e jovens em idade escolar, cujas dificuldades se revelam as mais graves e acentuadas, apresentando os níveis adaptativos mais baixos, que os impedem de participar e ter acesso ao currículo comum.

Este programa aplica-se na sequência da monitorização da condição do aluno ou, sempre que aplicável, da avaliação sistemática dos resultados obtidos ao longo do seu percurso educativo, concluindo-se pela adequabilidade da frequência de uma resposta promotora da autonomia e da qualidade de vida, que contemple um conjunto de conteúdos de aprendizagem que visam a sua preparação nas áreas do desenvolvimento pessoal e social, das atividades de vida diária e da adaptação ocupacional.

Objetivos do Programa

- Propiciar condições dignas de vida às crianças e jovens;
- Desenvolver o relacionamento socioafetivo da criança ou jovem com a família e a comunidade;
- Promover o desenvolvimento global e a autonomia física, pessoal e social;
- Estimular a autossuficiência e a autoconfiança;

- Promover competências inerentes às atividades de vida diária;
- Apoiar psicológica e tecnicamente as famílias.

Funcionamento

A turma funciona na sede da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues.

A equipa pedagógica do Programa Ocupacional é constituída por três educadoras de infância e por docentes do 2.º ciclo para as Expressões, conforme a estrutura curricular prevista. Constituem ainda a equipa pedagógica, os técnicos especializados que trabalham diretamente com os alunos, nomeadamente, a psicomotricista e terapeuta da fala. As turmas do Programa Ocupacional contam com dois coadjuvantes de apoio extraordinário.

Alguns dos alunos frequentam o Centro de Atividades Ocupacionais/CACI de Vila Franca do Campo, com participação em ateliers, de acordo com as características e interesses de cada um.

O Programa Ocupacional tem como pressuposto para definição da sua estrutura, organização e funcionamento, a seguinte matriz curricular:

Componente Curricular

Áreas da Formação Base (10 horas):

- disciplina de Linguagem e Comunicação Funcional;
- disciplina de Matemática para a Vida;
- disciplina de Conhecimento do Mundo.

Áreas da Promoção da Capacitação (14 horas):

- área das Autonomia Pessoal e Social;
- área de Atividades de Vida Diária.

Áreas das Expressões (6 horas):

- Expressão Plástica;
- Expressão Musical;
- Expressão Motora.

O regime de avaliação dos alunos obedece aos seguintes requisitos:

a) deverá proporcionar elementos para uma avaliação formativa e contínua do aluno em todas as componentes de formação da estrutura curricular;

b) sem prejuízo da avaliação se exercer de forma contínua, a sua periodicidade ocorre de acordo com as opções definidas pela Unidade Orgânica, referindo-se a última aos resultados das aprendizagens efetivadas ao longo do ano letivo em cada disciplina da estrutura curricular, e por componente de formação.

A avaliação expressa-se de forma descritiva e qualitativa de acordo com as menções de Adquirido e Em desenvolvimento.

2.1.4. 2.º Ciclo

Áreas Curriculares Disciplinares	Carga Horária Semanal (tempos de 45 min.)	
Línguas e Estudos Sociais	5.º ANO	6.º ANO
Português	5	5 a)
Português Língua Não Materna (PLNM)	b)	b)
Língua Estrangeira – Inglês	3	3 a)
História e Geografia de Portugal	3	3
História, Geografia e Cultura dos Açores	c)	c)
Matemática e Ciências		
Matemática	5	5 a)
Ciências da Natureza	3	3
Educação Artística e Tecnológica		
Educação Visual	2	2
Educação Tecnológica	2	2
Educação Musical	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação f)	1	1
Educação Física	3	3
Formação Pessoal e Social		
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola d) Formação Cívica e)	1	1
Cidadania e Desenvolvimento f)	1	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA) g)	---	---
Total de tempos letivos	31	31

a. É proporcionado GPS de Português, Inglês e Matemática a vários grupos de alunos das turmas do 6.º ano;

b. A disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) é lecionada a um aluno do 5.º ano e a um do 6.º ano;

c. Área de integração curricular transversal de oferta e frequência obrigatórias;

d. Disciplina de oferta e frequência obrigatória e alternativa;

e. A disciplina de Formação Cívica constitui-se como uma Oferta de Escola em alternativa a Educação Moral Religiosa Católica. Apresenta identidade e documentos curriculares próprios;

f. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania e Desenvolvimento estão a ser lecionadas alternadamente em cada semestre num bloco de aulas de 90 minutos;

g. As AAA assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

No 2.º Ciclo (5.º e 6.º anos), a lecionação de Educação Tecnológica estará a cargo de dois professores (par pedagógico).

No 6.º ano, está a ser implementado o Projeto GPS (Grupo Pequeno para o Sucesso) nas disciplinas de Português, Matemática e Inglês. Cada grupo é atribuído a um docente da disciplina que integra o conselho de turma, sendo responsável pela planificação e avaliação dos alunos, em articulação com as restantes turmas. As aulas da disciplina funcionam no mesmo horário da turma de origem ao longo do ano letivo.

O projeto "Filosofâncias: comunidades de investigação filosófica" abrange todas as nove turmas do 2.º ciclo. As sessões acontecem semanalmente num dos tempos de Cidadania e Desenvolvimento, uma vez que se trata de uma área de carácter semestral.

2.1.5. 3.º Ciclo

2.1.5.1. Ensino Regular

Áreas Curriculares Disciplinares	Carga Horária Semanal (tempos de 45 min.)		
	7.º ANO	8.º ANO	9.º ANO
Línguas e Estudos Sociais			
Português	5 a)	5 a)	5 a)
Português Língua Não Materna (PLNM)	-------	--------	b)
Inglês	3	3	3
Francês	3	3	3
História	2	3	3
Geografia	3	2	2
História, Geografia e Cultura dos Açores	c)	c)	c)
Matemática e Ciências			
Matemática	5 a)	5 a)	5 a)
Ciências Naturais	2	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	2	2	2
Educação Tecnológica / Música / Robótica e Programação / Teatro d)	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação e)	1	1	1
Educação Física	3	3	3
Formação Pessoal e Social			
Educação Moral e Religiosa Católica f) Formação Cívica g)	1	1	1
Cidadania e Desenvolvimento e)	1	1	1
Atividades de Apoio à Aprendizagem (AAA) h)			
Total de tempos letivos	36	37	37

a. É facultado GPS de Matemática e Português a vários grupos de alunos dos 7.º, 8.º e 9.º anos.
b. A disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) é lecionada numa turma do 9.º ano.
c. Área de integração curricular transversal de oferta e frequência obrigatórias.

d. Três disciplinas em alternativa no 7.º ano (Educação Tecnológica / Música / Teatro), o aluno escolhe duas, uma por semestre; no 8.º ano, o aluno dá continuidade às duas disciplinas selecionadas no 7.º ano, uma por semestre; no 9.º ano, o aluno escolhe apenas uma das frequentadas no 8.º ano.
e. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e Cidadania e Desenvolvimento estão a ser lecionadas alternadamente em cada semestre num bloco de aulas de 90 minutos.
f. Disciplina de oferta obrigatória e frequência facultativa.
g. A disciplina de Formação Cívica constitui-se como uma Oferta de Escola em alternativa a Educação Moral Religiosa Católica. Apresenta identidade e documentos curriculares próprios.
h. As AAA assentam em metodologias de diferenciação pedagógica com vista à recuperação ou melhoria das aprendizagens.

No 3.º ciclo, no complemento à Educação Artística e Tecnológica a escola disponibiliza como oferta as disciplinas de Educação Tecnológica, Música, Robótica e Programação ou Teatro, de acordo com os recursos humanos disponíveis. A lecionação de Educação Tecnológica, de acordo com a legislação é efetuada por dois docentes, sempre que o número de alunos seja superior a quinze.

No 3.º Ciclo, as disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química são estruturadas de forma que seja possível realizar desdobramento às turmas para que a componente prática seja exequível. Esse regime de desdobramento verifica-se quando na turma há mais de quinze alunos inseridos.

O Projeto GPS (Grupo Pequeno para o Sucesso) está a ser implementado nas disciplinas de Português e de Matemática, em todas as turmas do 3.º Ciclo. A cada grupo é atribuído um docente da disciplina que integra o conselho de turma de origem, sendo responsável pela planificação e avaliação dos alunos, em articulação com as restantes turmas. As aulas funcionam no mesmo horário da turma de origem ao longo do ano letivo.

O projeto “Filosofâncias: comunidades de investigação filosófica” abrange as quatro turmas de 7.ºano, sendo que foram as que manifestaram a sua intenção de aderir ao projeto. As sessões acontecem semanalmente num dos tempos de Cidadania e Desenvolvimento, uma vez que se trata de uma área de carácter semestral.

2.1.5.2. Cursos de Formação Vocacional

Os cursos de Formação Vocacional destinam-se a alunos com 14 ou mais anos de idade, que tenham frequentado um ou mais programas de recuperação da escolaridade, sem conclusão do ensino básico, ou a alunos com duas retenções no mesmo ciclo ou três retenções em diferentes ciclos do ensino básico, sendo preferencialmente direcionados para os que se encontrem numa das seguintes situações:

- risco de incumprimento da escolaridade;
- forte absentismo escolar;
- desmotivação ou dificuldades de integração na comunidade educativa;
- proveniência do Programa Oportunidade com frequência do ano suplementar não reintegrados no ensino regular, por falta de aproveitamento escolar;

- manifestem constrangimentos com os estudos do ensino regular e procurem uma alternativa de ensino.

Os alunos têm de assistir a, pelo menos, 90% dos tempos letivos de cada módulo integrando as componentes geral, complementar, de desenvolvimento pessoal e social e vocacional e participar, integralmente, na prática simulada estabelecida.

Os alunos que concluam com aproveitamento os cursos de formação vocacional ficam habilitados à certificação do 9.º ano de escolaridade.

Os alunos concluem com aproveitamento o 9.º ano de escolaridade desde que tenham concluído 70% dos módulos do conjunto das disciplinas, das componentes geral e complementar e 100% dos módulos da componente vocacional.

Em caso de não aprovação, no ano letivo subsequente, os alunos ficam dispensados da frequência dos módulos em que já tenham obtido aproveitamento.

Os alunos que concluam o 9.º ano podem prosseguir estudos nas seguintes vias de ensino:

- no ensino secundário, em cursos científico-humanísticos, ou no ensino secundário recorrente por blocos capitalizáveis, desde que tenham obtido uma classificação igual ou superior a 50% na média das classificações obtidas nas provas finais nacionais de 9.º ano;
- nas vias profissional, profissionalizante ou vocacional, desde que tenham concluído 70% dos módulos do conjunto das componentes geral e complementar e 100% dos módulos da componente vocacional.

Os alunos, independentemente do número de módulos concluídos com aproveitamento, podem candidatar-se às provas finais nacionais do 9.º ano de escolaridade e aos exames de equivalência à frequência na condição de autopropostos, para conclusão do ciclo de ensino.

MATRIZ CURRICULAR 9.º VOC

COMPONENTE DE FORMAÇÃO		Total de horas	Total de TL (45min)	Carga Horária semanal (TL=45min)	N° de Módulos
Geral	Português	110	147	5	6
	Matemática	110	147	5	7
	Inglês	65	87	3	6
	Educação Física	65	87	3	6
Subtotal		350	468	16	
Complementar	História/Geografia	75	100	3	12
	Ciências Naturais Físico-Química	75	100	3	9
Subtotal		150	200	6	
Desenvolvimento Pessoal e Social Mediação Escolar	Competências Pessoais e Sociais	100	133	4	6
	Orientação Escolar e Vocacional	30	40	1	6
Subtotal		130	173	5	
	Eletricidade	120	160	10	6

Atividade Vocacional	Carpintaria	120	160	10	6
	Cozinha / Culinária	120	160	10	6
	Ação Educativa	120	160	10	6
Subtotal		360	480	10*	
Prática Simulada	Eletricidade	70	93	8	-
	Carpintaria	70	93	8	-
	Cozinha / Culinária	70	93	8	-
	Ação Educativa	70	93	8	-
Subtotal		210	279	8*	
Total		1200	1600	81	

* A "Atividade Vocacional" e a "Prática Simulada" são lecionadas rotativamente

2.1.6. Ensino Secundário

2.1.6.1. Ensino Regular

Cursos Científicos e Humanísticos

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componente de formação	Disciplinas	Cidadania e Desenvolvimento e)	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
			10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
Geral	Português		2	2	2,5
	Português Língua Não Materna		3	-	3
	(a) Língua Estrangeira I ou II		2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	2
Subtotal			8	8	4,5
Específica	Matemática A		3	3	3
	(b) Opção 1 Física e Química A Biologia e Geologia Opção 2 Geografia A Língua Estrangeira II - Francês		 3,5 3,5 3 -	 3,5 3,5 3 -	
	(c) Opção 1 Biologia Física Opção 2 Psicologia B Geografia C Língua Estrangeira I - Inglês				 2 2 2 2 2
Subtotal			9,5/10	9,5/10	7
Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa Católica d)		(0,5)	(0,5)	(0,5)
Total			**17,5/18,5**	**17,5/18,5**	**11,5/12**

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua (LE II). Estes alunos podem, ainda, continuar a frequentar a

LE I, mas em acréscimo de carga horária e tendo em conta as disponibilidades da escola, como disciplina facultativa.
b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
e) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

No ensino secundário, nas disciplinas de Biologia e Geologia e Física e Química A, existe o regime de desdobramento quando, na turma, há mais de quinze alunos inseridos.

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componente de formação	Disciplinas	Cidadania e Desenvolvimento e)	Carga Horária Semanal (x 90 minutos)		
			10.º ANO	11.º ANO	12.º ANO
Geral	Português		2	2	2,5
	(a) Língua Estrangeira I ou II		2	2	-
	Filosofia		2	2	-
	Educação Física		2	2	2
Subtotal			8	8	4,5
Específica	História A		3	3	3
	(b) Opção 1 Geografia A Matemática Aplicada às Ciências Sociais Língua Estrangeira II- Francês Opção 2 Biologia e Geologia		3 3 3 3,5	3 3 3 3,5	
	(c) Opção 1 Psicologia B Geografia C Sociologia Língua Estrangeira I - Inglês Opção 2 Biologia				2 2 2 2 2
Subtotal			9/9,5	9/9,5	7
Pessoal e Social	Educação Moral e Religiosa Católica (d)		(0,5)	(0,5)	(0,5)
Total			**17,5/18**	**17,5/18**	**11,5/12**

a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará obrigatoriamente uma segunda língua (LE II). Estes alunos podem, ainda, continuar a frequentar a LE I, mas em acréscimo de carga horária e tendo em conta as disponibilidades da escola, como disciplina facultativa.
b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
c) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto da Opção 1.
d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
e) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

2.1.6.2 Programa Formativo de Inserção de Jovens tipo 4 (PROFIJ IV)

Os itinerários formativos dos cursos PROFIJ Nível IV compreendem as seguintes componentes de formação:

a) componente de formação sociocultural;
b) componente de formação científica;
c) componente de formação tecnológica;
d) componente de formação prática em contexto de trabalho.

A primeira é comum a todos os cursos e pressupõe a seguinte distribuição em horas:

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual			TOTAL	
				1.º ano	2.º ano	3.º ano		
Sociocultural	Língua Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	6651 - Portugal e a Europa	50			275	955
			6652 - Os media hoje	25				
			6653 - Portugal e a sua história	25				
			6654 - Ler a imprensa escrita		25			
			6655 - A literatura do nosso tempo		50			
			6656 - Mudanças profissionais e mercado de trabalho		25			
			6657 - Diversidade linguística e cultural			25		
			6658 - Procurar emprego			50		
		Comunicar em Língua Inglesa/ Francesa	6659 - Ler documentos informativos	25			200	
			6660 - Conhecer os problemas do mundo atual	50				
			6661 - Viajar na Europa		25			
			6662 - Escolher uma profissão/Mudar de atividade		25			
			6663 - Debater os direitos e deveres dos cidadãos		25			
			6664 - Realizar uma exposição sobre as instituições internacionais			50		
		TIC	0755 -Processador de texto funcionalidades avançadas	25			100	
			0757 - Folha de cálculo funcionalidades avançadas	25				
			0767 - Internet navegação		25			
			0792 - Criação de páginas para a web em hipertexto		25			
	Cidadania e Sociedade	Mundo Atual	6665 - O Homem e o ambiente	25			100	
			6666 - Publicidade: um discurso de sedução	25				
			6667 -Mundo atual – tema da atualidade		25			
			6668 - Uma nova ordem económica mundial		25			
		Desenvolvimento Pessoal e Social	6669 - Higiene e prevenção no trabalho	50			100	
			6670 - Promoção da saúde		25			
			6671 - Culturas, etnias e diversidades		25			
		Educação Física	C1 - Conhecimentos sobre desenvolvimento da Condição Física	20			180	
			B - Aptidão Física	20				
			A1 - Jogos Desportivos Coletivos	28				
			A5 – Dança		28			
			A3 - Outras Atividades Físicas e Desportivas (Raquetas)		28			
			A2 – Atletismo			28		
			A4 - Atividades de Exploração da Natureza			28		

Na componente científica, Matemática e Realidade tem uma distribuição modular igual em todos os cursos e que a seguir se discrimina:

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação	UFCD	Planificação Trianual			TOTAL
			1.º ano	2.º ano	3.º ano	
Matemática e Realidade		6672 - Organização, análise da informação e probabilidades	50			200
		6673 - Operações numéricas e estimação	25			
		6674 - Geometria e trigonometria		50		
		6675 - Padrões, funções e álgebra			25	
		6676 - Funções, limites e cálculo diferencial			50	

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico de Informação e Animação Turística (812185) - 12.º ano (3.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual			TOTAL	
				1.º ano	2.º ano	3.º ano		
				2023/2024	2024/2025	2025/2026		
Científica	**Ciências Básicas**	**Matemática e Realidade**	6672 -Organização, análise da informação e probabilidades	50			**200**	**400**
			6673 - Operações numéricas e estimação	25				
			6674 - Geometria e trigonometria		50			
			6675 - Padrões, funções e álgebra			25		
			6676 - Funções, limites e cálculo diferencial			50		
		Economia	6700 - Agentes económicos e atividades e económicas		25		**50**	
			6701 - Funcionamento da atividade económica		25			
		História das Artes	6717 - Arte em busca de identidade – mosteiro, catedral, palácio e altar			25	**50**	
			6718 - Arte em tempo de mudança – tradição e resistência inovadora			25		
		Francês	6726 - Informação e atualidade	25			**100**	
			6727 - Vida quotidiana	25				
			6728 - Divulgação de um produto/serviço	25				
			6730 - Diversidade cultural	25				
Tecnológica	**Área 1**		3478 - Geografia do Turismo	50			**500**	**1275**
			3479 - Procura e oferta turística	50				
			3480 - Organizações e funcionamento do setor do turismo	50				
			3482 - Qualidade no serviço turístico	50				
			3484 - Informação e promoção da região	50				
			3485 - Informação e promoção do destino turístico Portugal		50			
			3490 - Reserva de produtos e serviços turísticos		50			
			3500 - Animação cultural			50		
			3460 - Cartografia e orientação			25		
			3501 - Paisagem natural			50		
			3502 - Turismo descoberta			25		

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação	UFCD	Planificação Trianual			TOTAL	
			1.º ano	2.º ano	3.º ano		
			2023/2024	2024/2025	2025/2026		
Tecnológica	**Área 2**	3481 - Turismo seguro	50			125	**1275**
		3498 - Animação de grupos especiais	50				
		10746 - Segurança e Saúde no Trabalho – situações epidémicas/pandémicas (Opcional)		25			
	Área 3	3486 - Língua inglesa – informação	50			100	
		3492 - Atendimento - inglês técnico		50			
	Área 4	3473 - Desenho e organização de programas e atividades de animação	50			200	
		3483 - Imagem pessoal e comunicação com o cliente		50			
		3496 - Técnicas de animação turística			25		
		3497 - Dinamização e condução de atividades de animação em contexto turístico	50				
		8599 - Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego (Opcional)		25			
	Área 5	4365 - Técnicas de venda		25		175	
		3489 - Orçamentação de produtos e serviços turísticos		50			
		7842 - Técnicas de atendimento			50		
		3494 - Condução de briefings			25		
		3495 - Assistência ao cliente			25		
	Área 6	3499 - Património cultural			50	50	
	Área 7	3503 - Animação ambiental			50	125	
		3504 - Turismo de desporto aventura			25		
		3505 - Animação desportiva			50		
FPCT				**300**	**300**	**600**	
Total			**1068**	**1106**	**1056**	**3230**	

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico de Desporto (813353) - 11.º ano (2.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual 1.º ano 2024/2025	2.º ano 2025/2026	3.º ano 2026/2027	TOTAL	
Científica	Ciências Básicas	Matemática e Realidade					200	400
		Economia	6700 - Agentes económicos e atividades económicas	25			100	
			6701 - Funcionamento da atividade económica	25				
			6702 - Estado como regulador da atividade económica		25			
			6703 - Economia portuguesa em contexto internacional		25			
		Sociologia	6732 - Sociologia e realidade social			25	100	
			6733 - Processo de socialização e identidade cultural			25		
			6734 - Vida em sociedade			25		
			6735 - Dinamismo e heterogeneidade das sociedades modernas			25		
Tecnológica	Área 1		9454 - Ginástica aeróbica a aula	50			250	1200
			9456 - Ginástica aeróbica montagem coreográfica	50				
			9457 - Ginástica localizada a aula	25				
			9458 - Ginástica localizada metodologia	25				
	Área 2		9453 - Step - a aula	50				
			9455 - Step montagem coreográfica	50				
	Área 3		9439 - Andebol – iniciação		25		75	
			9443 - Rugby iniciação		25			
			9447 - Natação – adaptação ao meio aquático		25			
	Área 4		9444 - Voleibol iniciação		25		175	
			9516 - Voleibol - A técnica no voleibol		25			
			9517 - Voleibol - A tática coletiva		25			
			9450 - Escalada e manobras de cordas			50		
			9451 - Orientação aplicada			50		
	Área 5		9448 - Ténis iniciação			50	75	
			9449 - Ténis de mesa			25		
	Área 6		9434 - Pedagogia do desporto	25			200	
			9435 - Didática do desporto	25				
			9436 - Psicologia do desporto - aprendizagem e desenvolvimento humano	25				
			9438 - Teoria e metodologia do treino desportivo		50			
			7250 - Ética e deontologia no desporto		25			
			8628 - Metodologia das atividades body & mind		50			
	Área 7		9437 - O corpo humano nutrição e doping	50			175	
			9440 - Basquetebol iniciação	25				
			9494 - Basquetebol tática individual	25				
			9495 - Basquetebol tática coletiva	25				

		7245 - Atividade física em populações especiais	25				
		9446 - Atletismo - iniciação	25				
	Área 8	9445 – Ginásticos elementos técnicos gerais		25		125	
		4289 - O jogo		25			
	Área 9	9441 - Futebol iniciação			25		
		9499 - Futebol – metodologia do treino			25		
		9500 - Futebol – técnico-tática			25		
	Área 10	9459 - Cardiofitness e musculação - equipamentos e exercícios			25	125	
		9460 - Cardiofitness e musculação - o treino			25		
		9442 - Hóquei em patins - metodologia da patinagem			50		
		9452 – Remo			25		
FPCT				**300**	**300**	**600**	
TOTAL			**1018**	**1181**	**956**	**3155**	

Curso PROFIJ Nível IV – Técnico de Ação Educativa (761175) - 11.º ano (2.º ano)

Componente de Formação	Áreas de Competências / Domínios de Formação		UFCD	Planificação Trianual 1.º ano 2024/25	2.º ano 2025/26	3.º ano 2026/27	Total	
Científica	**Ciências Básicas**	**Psicologia**	6687 - Dinâmica de grupos, relações interpessoais, socialização e contextos	50			100	200
			6688 - Diferença do comportamento e diferença de intervenção		50			
		Sociologia	6732 - Sociologia e realidade social			25	100	
			6733 - Processo de socialização e identidade cultura			25		
			6734 - Vida em sociedade			25		
			6735 - Dinamismo e heterogeneidade das sociedades modernas			25		
Tecnológica	**Área 1**		9631 - Ética e deontologia profissional no trabalho com crianças e jovens	25			300	1100
			10648 - Ato educativo - contexto e intervenientes	25				
			10649 - Fundamentos de pedagogia	50				
			10650 - Currículo e áreas de conteúdo educativo	25				
			9634 - Respostas sociais e educativas para crianças e jovens		25			
			10652 - Projeto de intervenção pedagógica		50			
			10653 - Literatura para a infância e juventude			25		
			10665 - Realidade educativa portuguesa			25		
			10666 -Educação de infância em Portugal			50		
	Área 2		9852-Cuidados básicos de higiene em crianças e jovens	50			150	
			8854-Prestação de cuidados humanos básicos - alimentação	25				
			9641-Cuidados de saúde primários para crianças e jovens	25				
			9636-Segurança e prevenção de acidentes com crianças e jovens	50				
	Área 3		3282-Planificação de atividades pedagógicas e gestão do tempo	50			100	
			9639-Atividades do quotidiano com crianças e jovens		25			
			10651-Espaços socioeducativos		25			
	Área 4		19654-Crescimento e desenvolvimento na infância	50			125	
			10655-Crescimento e desenvolvimento na adolescência		50			
			9632-Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância		25			

Tecnológica	**Área 5**	10656-Linguagem plástica – elementos estruturantes	25				
		10657-Pintura e práticas de representação livre	25				
		10669-Expressão Plástica Bidimensional	25				
	Área 6	9851-Técnicas de animação para crianças e jovens		25			
		10658-Recursos e materiais educativos		25			
		10659-Ficheiros de recursos educativos			25		
		10660-Atividades lúdico-expressivas			25		
	Área 7	10661-Técnicas de manipulação de formas animadas	50				
		10662-Dinâmica corporal		50			
		10663-Artes do espetáculo			25		
		10664-Instrumentos rítmicos			25		
	Área 8	9649-Educação inclusiva e necessidades educativas específicas			50		
		9647-Intervenção pedagógica com crianças e jovens com necessidades educativas específicas			50		
FPCT				**300**	**300**	**600**	
TOTAL			**1018**	**1081**	**956**	**3055**	

3. Organização das Aulas/Horários dos Alunos

Na Educação Pré-Escolar e 1.º ciclo o horário das aulas compreende o período que decorre entre as 8:30h e as 15:20h, com a interrupção para o almoço que incide entre as 12:00h e as 13:00h.

Regime Normal – Pré-escolar e 1.º Ciclo

Períodos	Horas
Manhã	8:30 às 10:00
Intervalo	10:00 às 10:30
Manhã	10:30 às 12:00
Almoço	12:00 às 13:00
Tarde	13:00 às 14:30
Intervalo	14:30 às 14:35
Tarde	14:35 às 15:20

Regime Normal – 2.º e 3.º ciclos e secundário

Períodos	Distribuição	Horário
Manhã	Tempo letivo	08:30 – 09:15
	Tempo letivo	09:15 – 10:00
	Intervalo	10:00 – 10:20
	Tempo letivo	10:20 – 11:05
	Tempo letivo	11:05 – 11:50
	Intervalo	11:50 – 12:05
	Tempo letivo	12:05 – 12:50
	Tempo letivo	12:50 – 13:35
Tarde	Intervalo	13:35 – 13:50
	Tempo letivo	13:50 – 14:25
	Tempo letivo	14:25 – 15:20
	Intervalo	15:20 – 15:25
	Tempo letivo	15:25 – 16:10
	Tempo letivo	16:10 – 16:55
	Intervalo	16:55 – 17:00
	Tempo letivo	17:00 – 17:45
	Tempo letivo	17:45 – 18:30

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, o horário das aulas será das 8:30h até às 16:55h, com interrupção de 35 minutos no período da manhã e 15 minutos no da tarde, bem como a interrupção para almoço de, pelo menos, 1 hora (de acordo com a carga horária de cada turma). Saliente-se que os alunos dos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos têm a possibilidade de poderem frequentar as Atividades de Apoio à Aprendizagem, correspondendo a dois ou a três tempos de 45 minutos para os 5.º e 6.º anos

e a um ou dois tempos de 45 minutos para os 7.º, 8.º e 9.º anos, sendo a frequência das referidas atividades de carácter facultativo.

Nos cursos Profissionais, PROFIJ IV e de Formação Vocacional, os alunos têm aulas todas as tardes, pois têm um currículo específico a cumprir, e cumprem o horário do regime Normal – 2.º/ 3.º Ciclos.

No Ensino Secundário, a maioria das turmas inicia as atividades letivas às 8:30h e termina-as em grande parte às 16:55h e, em casos particulares, às 17:45h.

4. Organização da Unidade Orgânica

4.1. Alunos

4.1.1. Alunos dos Núcleos Escolares

NÚCLEOS	Pré-escolar	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	4.º Ano	Total
EB1/JI Francisco de Medeiros Garoupa	26	13	10	10	15	74
EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira	29	31	28	17	18	123
EB1/JI Professor António dos S. Botelho	54	25	22	37	32	170
Total	109	69	60	64	65	367

Número Total de Alunos (Pré-escolar e 1.º ciclo)	367

4.1.2. Alunos da Escola Sede

ENSINO BÁSICO (REGULAR)					PEEF				CF Voc	ENSINO SECUNDÁRIO				
5.º Ano	6.º Ano	7.º Ano	8.º Ano	9.ºAno	DOV	PP	FP	Ocup.		10.ºAno	11.º Ano		12.º Ano	
90	71	76	78	80	10	12	9	7	13	CCH	CCH	PROFIJ	CCH	PROFIJ
										61	**57**	**23**	**57**	**6**

Número Total de Alunos (PEEF, CFV, 2.º, 3.º ciclos e secundário	654
Número Total de Alunos (Unidade Orgânica)	1021

4.2. Pessoal Docente

4.2.1. Pessoal Docente dos Núcleos Escolares

	N.º de Docentes		N.º de Docentes de apoio			
	Grupos		Grupos			
	100	110	100	101	110	111
EB1/JI Francisco de Medeiros Garoupa	4	8 b) d)	8 a)	1	1	2
EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira	4	13 d)		2	3 c)	3 c)
EB1/JI Professor António dos Santos Botelho	6	14 b) d)		2	2	2

a) Educadoras com horas letivas destinadas a apoio/substituições
b) Uma docente apoia as duas escolas
c) Um docente de apoio ao Projeto de A a Z, de português
d) Um professor de apoio ao Projeto -Pensamento Computacional

Número Total de Docentes (Núcleos Escolares)	67

4.2.2. Pessoal Docente da Unidade Orgânica

Grupo	N.º de Docentes	Grupo	N.º de Docentes
100	21	320	4
101	5	330	5
110	40	400	7
111	4	410	3
120	1	420	8
200	4	430	1
210	1	500	11
220	5	510	7
230	9	520	8
240	6	530	3
250	3	550	2
260	6	600	2
190	3	620	8
300	12	700	**3**

Número Total de Docentes Escola Sede	156

Número Total de Docentes Unidade Orgânica	228

4.3. Pessoal Não Docente

4.3.1. Assistentes Operacionais dos Núcleos Escolares

N.º de Assistentes Operacionais	Afetos à Escola
EB1/JI Francisco de Medeiros Garoupa	3
EB1/JI Padre Manuel Ernesto Ferreira	5
EB1/JI Professor António dos Santos Botelho	7

Número Total de Assistentes Operacionais (Núcleos Escolares)	15

4.3.2 Pessoal de Ação Educativa da Escola Sede

Assistentes operacionais	Assistentes Técnicos	Técnicos Superiores
29	14	5

Número Total de Pessoal de Ação Educativa (escola sede)	48
Número Total de Pessoal de Ação Educativa Unidade Orgânica	65

5.Apoios e Complementos Educativos

5.1. Modalidades e Estratégias gerais de Apoio Educativo

As medidas de apoio educativo traduzem-se em atuações de diferenciação, individualmente ou em grupo de alunos, dentro do grupo ou fora da sala de aula, nomeadamente por um segundo professor ou em aulas de apoio suplementar.

O apoio educativo será prestado a alunos que manifestem dificuldades de aprendizagem que coloquem em causa a aquisição das competências definidas para cada área disciplinar do seu ano escolar ou ciclo.

Assim, sempre que os docentes do conselho de turma verifiquem que os alunos apresentam dificuldades, que possam colocar em risco o desenvolvimento das competências definidas para o ano/ciclo, deverão propor as medidas de apoio de suporte à aprendizagem e inclusão que considerem mais adequadas para superar a situação.

Dependendo da necessidade dos alunos e dos recursos humanos e materiais existentes na instituição, o apoio educativo será realizado preferencialmente pelo professor da turma.

Nos núcleos escolares do 1.º ciclo do ensino básico encontrar-se-ão docentes, a tempo inteiro ou parcial, de acordo com as necessidades de cada escola e de acordo com os recursos humanos disponíveis. Privilegia-se o horário idêntico ao horário escolar.

O atendimento será feito por grupos de nível ou individualmente, dentro e/ou fora da sala de aula, conforme a especificidade de trabalho e as estratégias pedagógicas a implementar com os alunos. O horário a ser cumprido com cada discente/grupo dependerá da necessidade que cada qual manifestar, expressa na avaliação que lhe foi realizada anteriormente.

Os apoios visarão essencialmente as áreas curriculares disciplinares em que os discentes apresentam défice ou dificuldades de aprendizagem. Os conteúdos específicos a melhorar e o desenvolvimento de competências serão acordados entre os docentes titular e o de apoio educativo, com o objetivo de se desenvolver um trabalho conjunto, e assim, potencializar o sucesso do aluno. Todavia, a individualização de metodologias e estratégias é da responsabilidade do docente de apoio.

5.2. Programa de Apoio Educativo

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem, de acordo com a portaria n.º 78/2023, de 29 de agosto, nos seus artigos 32.º e 33.º.

5.2.1. Finalidades do Apoio Educativo

- Aumentar o sucesso educativo de alunos com dificuldades de aprendizagem temporárias, minimizando-as ou superando-as;
- Prevenir a exclusão e o abandono escolar precoce;
- Prevenir comportamentos de risco e de exclusão social;
- Criar condições promotoras de motivação intrínseca e potencializadoras do processo de aprendizagem;
- Promover condições que favoreçam o desenvolvimento afetivo-comportamental;
- Desenvolver metodologias e estratégias diversificadas e adequadas às necessidades de cada um dos aprendentes reforçando, ao máximo, as suas competências.

5.2.2. Recursos Envolvidos

No pré-escolar, os educadores de infância desenvolvem tarefas no âmbito do apoio educativo, nos tempos remanescentes das suas atividades letivas nas três escolas do 1.º ciclo. Para além disso, existe uma educadora, pertencente ao quadro da Unidade Orgânica, afeta ao Centro de Saúde de Vila Franca do Campo na área da intervenção precoce, por despacho do senhor Diretor Regional da Educação e Administração Educativa.

No 1.º ciclo, quatro docentes desempenham funções de apoio educativo a tempo integral. Uma docente está afeta ao projeto "Aprender de A a Z" e uma outra afeta ao projeto "Pensamento Computacional".

O número de horas das Atividades Letivas e Não Letivas encontra-se distribuído pelas diversas modalidades de apoio educativo, salvaguardando-se que, para atingir as finalidades definidas, colaboram todos os membros da comunidade educativa, nomeadamente os seguintes serviços:

- SPO (Serviço de Psicologia e Orientação);
- Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva;
- Gabinete de Apoio ao Aluno;
- Apoio e Acompanhamento na Biblioteca;
- Sala de Estudo do Ensino Secundário;
- Tutorias.

5.2.3. Modalidades de Apoio Educativo

De acordo com as necessidades desta Unidade Orgânica, o apoio educativo assume as seguintes modalidades:

- Apoio pedagógico na sala de aula;
- Apoio pedagógico fora da sala de aula;
- Apoio educativo a pequenos grupos de nível;
- Aulas de substituição (1.º ciclo);
- Gabinete de Apoio ao Aluno;
- Estratégias pedagógicas e organizativas específicas;
- Atividades de complemento curricular;
- Atividades de informação e orientação educacional;
- Adaptações programáticas;
- Reposição de aulas;
- Aulas de recuperação;
- Atividades de Apoio à Aprendizagem (ensino básico).

Consideram-se, ainda, medidas de apoio educativo:

- Materiais didáticos e de apoio pedagógico;
- Apoio social escolar;
- Apoio em situações de internamento hospitalar prolongado ou em convalescença no domicílio.

5.2.4. Operacionalização

Tendo em conta as especificidades desta Unidade Orgânica (existência de diferentes níveis de ensino e diferentes estabelecimentos de ensino), o Apoio Educativo será coordenado pelos elementos do Conselho Executivo, consoante as suas áreas de intervenção.

Aulas de substituição - Sempre que ocorra a ausência prevista ou imprevista de um docente no pré-escolar e 1.º Ciclo, a substituição será assegurada por um docente com tempos letivos destinados para o efeito.

Apoios educativos para alunos com dificuldades de aprendizagem temporárias - Sempre que um docente/ conselho de turma considere que os alunos necessitam de apoio em determinadas áreas, deverá solicitar ao órgão de gestão a marcação no seu horário e da turma de uma hora comum para a prestação do apoio necessitado. Estes tempos serão atribuídos, preferencialmente, ao professor da turma nas AEL, nas AE e, finalmente, a outro docente com tempos disponíveis na mesma área curricular. Em último caso, recorrer-se-á a horas extraordinárias se as situações assim o exigirem. Estes apoios poderão decorrer dentro ou fora da sala de aula em qualquer nível de ensino ministrado nesta Unidade Orgânica.

Gabinete de Apoio ao Aluno – O Gabinete de Apoio ao Aluno é um espaço confidencial de atendimento, informação, diálogo, reflexão e apoio aos alunos, pais e encarregados de educação que tem como princípios orientadores da sua atividade:

1. A mediação de conflitos entre alunos, alunos e docentes e entre alunos e funcionários;
2. A promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco.

A atividade do GAA é assegurada pelos elementos da equipa de educação para a saúde, por um técnico da área de saúde, no âmbito da equipa de saúde escolar, pelos psicólogos da escola e por outros docentes alocados ao projeto.

O GAA ao Aluno funcionará, obrigatoriamente, pelo menos uma manhã e uma tarde por semana, a definir aquando da elaboração dos horários.

Atividades de Complemento Curricular - Pretende-se dar continuidade a todas as atividades de Complemento Curricular pelos Departamentos e Conselhos de Turma que se enquadrem nos objetivos do Plano de Escola.

Atividades de Apoio à Aprendizagem- Estas atividades são de oferta obrigatória e de frequência facultativa e assentam em metodologias de diferenciação pedagógica, integradas no contexto das medidas de suporte à aprendizagem das várias componentes de currículo.

Sala de estudo – Pretende-se, com este espaço, criar um local de trabalho orientado. Na sala de estudo estarão sempre docentes que ajudarão os alunos nas suas necessidades. A sala de estudo serve também para que os alunos possam elaborar trabalhos individuais ou de grupo.

Programa de tutoria – Pretende-se ajudar os alunos em risco de desorganização do percurso escolar, a manter o rumo e a construir o seu próprio projeto de aprendizagem, promovendo a autonomia, a capacidade de superar fracassos, a sociabilidade, a perseverança, a determinação, o gosto pela escola, a estabilidade emocional, a curiosidade, a criatividade, o apoio a estratégias de estudo, a orientação e o aconselhamento. A ação de tutoria deverá ser entendida como uma dinâmica colaborativa em que intervêm diferentes atores (alunos, docentes e encarregados de educação) com diferentes graus de implicação, de forma a resolver dificuldades de aprendizagem dos alunos, de facilitar a sua integração na escola e na turma e de atenuar eventuais situações de conflito.

5.3. Escola Inclusiva

O Decreto-Legislativo Regional n.º 34/2023/A de 13 de outubro, primeira alteração ao Legislativo Regional n.º5/2023/A de fevereiro de 2023, veio reequacionar o papel da Escola, tendo, como eixo central de orientação, a necessidade de se reconhecer a diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, procurando estratégias de adequação do ensino às diferentes realidades, integrando todos na comunidade educativa e conduzindo-os à conclusão da escolaridade obrigatória, através de percursos diferenciados, baseados em modelos curriculares flexíveis. Este diploma assume ainda o pressuposto de que qualquer aluno pode necessitar de medidas de suporte à aprendizagem ao longo do seu percurso escolar e reforça também a importância dos pais e encarregados de educação no processo educativo e sucesso escolar dos alunos.

De acordo com Pereira et al. (2018), a Educação Inclusiva assume uma visão mais ampla, implicando que se pense a escola como um todo, contemplando a multiplicidade das suas dimensões e a interação entre as mesmas, num "continuum" de respostas, de ações, de estratégias e de medidas organizadas em três níveis de intervenção: universais; seletivas e adicionais.

As medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão têm como finalidade a respetiva adequação às necessidades e potencialidades de cada aluno, bem como a garantia das condições da sua realização plena, promovendo a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso ao currículo, na frequência e na progressão, ao longo da escolaridade obrigatória.

Outra das mudanças introduzidas pelo Decreto-Legislativo Regional n.º 34/2023/A de 13 de outubro é a criação da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), que constitui um recurso específico de apoio à aprendizagem que, em articulação com os demais serviços, procura a plena integração escolar e social dos alunos, adotando os procedimentos necessários e desempenhando um papel fundamental na identificação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão mais adequadas a cada aluno, assim como no acompanhamento e monitorização da eficácia da sua aplicação. São funções da EMAEI:

a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar;
c) Acompanhar, monitorizar e propor a avaliação da aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
e) Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 31.º e, se aplicável, o programa educativo individual previsto no artigo 33.º;
f) Acompanhar, do ponto de vista técnico e científico, os recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão;
g) Prescrever os produtos de apoio necessários, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2015/A, de 12 de agosto, que cria o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio da Região Autónoma dos Açores.

6. Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular

As atividades de enriquecimento e complemento curricular deverão ir ao encontro dos interesses e das motivações dos alunos, proporcionando-lhes momentos de prazer que se conjuguem com uma efetiva aprendizagem e enriquecimento pessoais.

6.1. Clubes Escolares/Programas/Projetos

Clubes	Coordenador/ Equipa
Clube Escolar EBS Armando Côrtes-Rodrigues	**Presidente**: Paulo Jorge Martins Costa
Clube Escolar – Secção de Solidariedade, Voluntariado e Cidadania	**Equipa:** Sónia Maria Araújo dos Santos Zulmira Maria Costa Cabral Maria da Estrela Tavares de Lima Carvalho Nicolau **Presidente da Associação de Estudantes**: Mateus Sousa Pacheco
CLIC – Clube de Leitura Imaginação e Comunicação	**Coordenador:** Malvina da Silva Teixeira Sousa
Clube da Proteção Civil	**Coordenador:** Luís Miguel Machado Oliveira Dinis
Vilacodebot - Clube de Programação, Robótica e I.A. da EBSACR	**Coordenador:** Benjamim Couto Medeiros **Equipa:** João Manuel Lopes Teixeira Juan Manuel Cabral Martins Silva Pacheco Milena de Jesus dos Santos Videira Nuno Miguel Oliveira da Silva Carneiro Nuno Ruas da Silva
Clube das Artes	**Coordenador:** João Manuel Lopes Teixeira

Clube Cultural e Desportivo da Natureza e do Ambiente	**Presidente** Mário Rui Leite Pereira Gonçalves
Clube de Leitura da EB1/JI Francisco Medeiros Garoupa	**Coordenador** Débora de Jesus Medeiros Rodrigues

Programas / Projetos	Coordenador / Equipa
BalanSa	**Equipa:** Unidade de Saúde de Ilha de São Miguel em parceria com a Equipa de Saúde Escolar da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues
Biblioteca Escolar	**Coordenador**: Malvina da Silva Teixeira Sousa **Equipa:** Mário Rui Leite Pereira Gonçalves
Comissão de Eventos	**Equipa:** Joana Gamito Canhão Salomé Maria Carvalho Ferraz Rute da Conceição Rodrigues Carreiro dos Santos Zilda Maria Alves Teixeira
Filosofâncias	**Coordenador:** Paula Alexandra Louro de Sousa Pereira Vieira **Equipa:** Carlos Alexandre da Câmara Carvalho Joana Gamito Canhão Paula Isabel Gaspar de Vasconcelos
Parlamento dos Jovens – Básico e Secundário	**Equipa:** Paula Isabel Gaspar de Vasconcelos Carlos Alexandre Câmara Carvalho

Plano Nacional das Artes	**Coordenador:** João Manuel Lopes Teixeira **Equipa:** Joana Gamito Canhão Malvina da Silva Teixeira Sousa Paula Alexandra Louro de Sousa Pereira Vieira Sónia Maria Araújo dos Santos
Praticar o “lhe”	**Coordenador:** Gina Duarte Costa Rodrigues
Programa de Estimulação de Competências Fonológicas	**Coordenador:** Gina Duarte Costa Rodrigues
Programa de Educação para a Saúde Escolar	**Coordenador:** Maria Paula Costa Pires **Equipa:** Luís Filipe Jacinto Veríssimo Bruna Manuela Rodrigues Batista Maria da Conceição de Melo Figueiredo Leonor da Conceição Sousa Arruda Alves Dóris de Fátima Soares Henrique Bicudo Maria da Conceição Rego Martins Vale Carlos dos Santos Rodrigues Lino Filipe Pereira Bettencourt Vítor Manuel Brogueira Parreira Novo Elisa Rosário Carvalho Cabral José Humberto Sousa Medeiros Zenaide de Fontes Pacheco Tavares
Programa de Orientação Vocacional	**Coordenador:** Bruna Manuela Rodrigues Batista **Equipa:** Joana da Conceição Costa Moniz

Programa “Devagar se vai ao longe”	**Equipa:** Bruna Manuela Rodrigues Batista Joana da Conceição Costa Moniz
Programa Eco Escolas	**Coordenadores:** Sónia Maria Araújo dos Santos Maria Antónia Pacheco Morais Guedes
Programa “Por ti”	**Equipa:** Bruna Manuela Rodrigues Batista Joana da Conceição Costa Moniz José Paulo Fernandes Oliveira Machado
Projeto “de A a Z”	**Coordenadora:** João Vítor Aguiar Andrade
Projeto de Apadrinhamento	**Equipa:** Bruna Manuela Rodrigues Batista Joana da Conceição Costa Moniz
Projeto de Solidariedade Dia Nacional do Pijama	**Equipa:** Sónia Maria Resendes Carreiro Emiliana Maria Pacheco Carvalho Sampaio
Projeto de Transição Escolar para o 2.º Ciclo	**Equipa:** Bruna Manuela Rodrigues Batista Joana da Conceição Costa Moniz
Projeto “Newton gostava de ler”	**Coordenador:** Malvina da Silva Teixeira Sousa **Equipa:** Mário Rui Leite Pereira Gonçalves
Projeto “Tradições”	**Equipa:** Emiliana Maria Pacheco Carvalho Sampaio Luísa Maria Marante da Silva Sónia Maria Resendes Carreiro Zenaide Maria Lima Santos Oliveira João Miguel Lopes Reis Maria da Graça Melo Amaral Milena de Jesus dos Santos Videira

Projeto Pré-Escolar	**Coordenador:** Bruna Manuela Rodrigues Batista **Equipa:** Bruna Manuela Rodrigues Batista Joana da Conceição Costa Moniz Nina Marisa Vieira Tavares Diana Margarida Sousa Borges
Rádio Escolar	**Coordenadores:** Nuno Miguel da Costa Oliveira Cátia Cristina Teixeira Lopes Morgado **Equipa:** José Manuel Silva Pontes Paula Alexandra Louro de Sousa Pereira Vieira Pedro Miguel Almeida Sousa Célia Cármen Martins Cordeiro Paulino Manuel Abreu Pereira Mateus Sousa Pacheco Jorge Filipe Neves Medeiros Miguel Lima Soares Sofia Mateus Ambrósio
Yoga e Meditação para Crianças no Ensino Pré-Escolar	**Coordenador:** Sónia Maria Araújo dos Santos

6.2. Atividades de Apoio e Orientação

a) Gabinete de apoio ao aluno
b) Sala de Estudo (Ensino Secundário)

6.3. Atividades Complementares

a) Apoio individualizado
b) Tutorias
c) Visitas de estudo
d) Comemoração de efemérides (a nível de turma)

6.4. Orientações e Normas de Enquadramento das Visitas de Estudo e Atividades de Complemento Curricular

As visitas de estudo estão também integradas neste tipo de atividades e terão:

- de estar previstas no PAA, sob pena de não ser concedida a autorização para a sua realização;
- de preencher o formulário para o efeito disponibilizado na plataforma Teams, na equipa "Docentes EBSACR";
- de apresentar um relatório no final da visita de estudo ou preencher um formulário na plataforma e equipa acima referidas.

Na impossibilidade da sua realização, dever-se-ão apresentar as razões justificativas ao Conselho Executivo.

Quaisquer visitas de estudo, ou Atividades de Complemento Curricular, poderão ser, no entanto, propostas no decorrer do ano letivo.

7. Critérios de Distribuição do Serviço Docente

7.1. Critérios Gerais

Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, a distribuição do serviço docente deverá respeitar as seguintes orientações:

- Continuidade pedagógica;
- Continuidade às Atividades de Enriquecimento Curricular e aos Clubes implementados;
- Respeito pela continuidade no desempenho de cargos;
- Preferencialmente, não devem ser atribuídos mais dos que dois cargos a cada docente, salvaguardando as situações em que seja considerado mais adequado outro procedimento ou, ainda, situações em que o docente se proponha;
- Dever-se-á evitar a atribuição de disciplinas sujeitas a exame nacional e aquelas com natureza modular a professores para os quais haja previsibilidade de ausência prolongada, pelo que o docente deverá informar o Conselho Executivo daquela situação.
- Adequação ao perfil de docente, nomeadamente nos casos daqueles a lecionar os currículos alternativos como os cursos vocacionais, cursos PROFIJ e programas PEEF.
- Sem prejuízo dos princípios supramencionados, a atribuição do horário letivo deve privilegiar os docentes que, em termos estatutários, se encontrem colocados nas seguintes situações:

- Docentes do Quadro de Escola com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- Docentes Destacados em Regime de Afetação por Prioridade;
- Docentes Contratados com contrato a termo certo.

O Conselho Executivo, órgão responsável pela distribuição do serviço docente, deve ter em consideração as propostas de distribuição de serviço letivo e não letivo elaboradas pelos departamentos curriculares, as quais devem orientar-se por:

- A continuidade das equipas pedagógicas ao longo do ciclo, salvaguardadas as situações em que seja considerado mais adequado outro procedimento;
- O equilíbrio e a equidade no interior do grupo disciplinar.

Substituição de docente em situações de ausência prolongada em que aquela não possa ocorrer por contratação doutro. Nestes casos, os critérios a adotar deverão ser os seguintes:

- Equidade na distribuição de serviço docente;
- Docentes com menor diversidade de serviço docente;
- Disponibilidade de tempos letivos não atribuídos;
- Incompatibilidades familiares;
- Salvaguarda dos cursos/disciplinas com natureza modular.

Relativamente, às Áreas Curriculares de Formação Cívica, Cidadania e Desenvolvimento as mesmas são distribuídas seguindo os seguintes critérios:

- **Formação Cívica** – preferencialmente, o professor que detenha o cargo de Diretor de Turma;
- **Cidadania e Desenvolvimento (1.º Ciclo)** – lecionado pelo Titular de Turma;
- **Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclos)** – preferencialmente lecionada por um docente que não desempenhe o cargo de diretor de turma. Nos anos de escolaridade com turmas ímpares, a disciplina será lecionada pelo docente de TIC (devido ao regime de semestralidade das disciplinas de TIC e Cidadania e Desenvolvimento).
- **Cidadania e Desenvolvimento (ensino secundário)** – tem um carácter transversal.

7.2. Distribuição do Cargo de Diretor de Turma

Pré-escolar, 1.º/2.º/3.º Ciclos – A atribuição do cargo deve ser feita de modo que o docente em questão possa acompanhar os alunos ao longo de todo o ciclo.

Secundário – Sempre que possível, um professor que lecione uma disciplina à totalidade da turma ou a uma grande maioria dos alunos.

Considerando que a função de Diretor de Turma incorpora um conjunto de vertentes de atuação, nomeadamente as de coordenador do conselho de turma, mediador privilegiado entre professores, alunos e encarregados de educação, deve haver a preocupação de, sempre que possível, nomear para o cargo um professor com o perfil adequado para o desempenho das funções supra definidas.

8. Critérios de Constituição de Turmas

As turmas foram elaboradas de acordo com o estipulado nos Artigos 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º e 24.º, do capítulo V, Constituição de Turmas da Portaria n.º 78/2023 de 29 de agosto de 2023, que aprova o Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Na constituição de turmas foram, ainda, tidos em conta os critérios de natureza pedagógica definidos internamente pela Unidade Orgânica. Assim, o Conselho Executivo, à semelhança do ocorrido no ano letivo anterior, manteve os programas Despiste e Orientação Vocacional (com o objetivo de motivar os alunos a concluírem o 3.º Ciclo), Ocupacional, Pré-profissionalização e Formação Profissionalizante. Constituíram-se turmas com um número reduzido de alunos, mediante a autorização da Direção Regional da Educação, à exceção das turmas do 5.ºPP e 6.ºPP (Pré-profissionalizante), que, por indicação da Direção Regional da Educação, foram agrupadas numa só turma. Houve, igualmente, o cuidado de se ter em consideração a oferta formativa manifesta como preferencial pelos alunos e seus encarregados de educação e procurou-se, de igual modo, evitar a congregação de alunos repetentes na mesma turma. Na constituição dos diferentes grupos de alunos pesou, ainda, o respeito pelo grupo-turma onde os discentes estavam anteriormente integrados. As opções curriculares e o número de alunos também condicionaram a respetiva constituição.

9. Orientações Curriculares

9.1. Orientações das Áreas Curriculares

As planificações devem ser elaboradas pelos Departamentos Curriculares e estar de acordo com o Currículo Regional do Ensino Básico (CREB), tendo por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as Aprendizagens Essenciais que são de aplicação obrigatória em todas as disciplinas, desde o 1.º ao 12.º ano de escolaridade.

As Áreas Curriculares de Cidadania e Desenvolvimento e de Formação Cívica entendidas como áreas transversais do currículo, com tempos próprios nos horários de alunos e professores, são espaços de articulação horizontal entre as disciplinas de cada ano e que permitirão a ligação da Escola com o Meio, ajudando a promover a integração e contextualização dos diversos saberes e aprendizagens, salientando os valores de cooperação e de solidariedade (formação para a cidadania), promovendo a autonomia, a responsabilidade e o esforço pessoal e encorajando o envolvimento dos alunos na escola.

9.1.1. Cidadania e Desenvolvimento

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, e ainda de competências de investigação e da literacia digital, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento.

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar.

No ensino secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno.

No 1.º ciclo e no Ensino Secundário apresenta caráter transversal, enquanto nos 2.º e 3.º ciclos, constitui-se como área curricular própria, sendo lecionada por um dos docentes da turma.

9.1.2. Formação Cívica

No âmbito do ponto 16, do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho de 2019, normativo que estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional, é introduzida a Formação Cívica nos 2.º e 3.º ciclos como área curricular a ser lecionada em regime opcional a Educação Moral e Religiosa, sendo aplicada em todos os anos de escolaridade destes ciclos.

9.1.3. História, Geografia e Cultura dos Açores

História, Geografia e Cultura dos Açores assume-se nos 2.º e 3.º ciclos como uma área curricular transversal, devendo a sua operacionalização ser materializada em Conselho de Turma, sustentada num referencial que tem o contributo dos conteúdos programáticos de cada disciplina.

10. Avaliação

A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. A avaliação formativa sustenta-se no nível de *feedback* que deve ser materializado nos diferentes instrumentos de avaliação aplicados. Cabe a cada departamento operacionalizar da melhor forma os procedimentos considerados mais adequados para materializar este desiderato.

Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Na avaliação devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos.

No início de cada ano letivo, o Conselho Pedagógico define os critérios gerais de avaliação, nomeadamente as ponderações a atribuir ao Domínios Socioafetivo e Domínio Cognitivo, Operatório e Instrumental/Psicomotor e aprova os Critérios de Avaliação para cada ciclo e ano curricular sob proposta dos Departamentos Curriculares. Estes devem propor, também, os respetivos Perfis de Aprendizagens Específicas cuja aprovação cabe ao órgão Pedagógico.

Cada docente dará conhecimento aos seus alunos e encarregados de educação dos critérios específicos de avaliação, definidos para a sua disciplina.

Estes critérios constituem referências comuns no interior da Unidade Orgânica, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma.

No final de cada semestre, e em cada avaliação intercalar, o Conselho de Turma reúne para proceder à avaliação sumativa interna de cada aluno da turma. Neste Conselho, cada docente propõe um nível/classificação/menção que reflita um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das

aprendizagens dos alunos. Em cada momento da avaliação sumativa, deverão ser tidos em conta os instrumentos de avaliação existentes até ao momento.

Os critérios de progressão/aprovação são os definidos na legislação em vigor.

11. Ofertas de Formação Interna e Externa

O plano de formação da Entidade Formadora da Escola Básica e Secundária Armando Côrtes Rodrigues insere-se no desenvolvimento do Plano de Escola e visa garantir a formação contínua da sua comunidade, permitindo o desenvolvimento e/ou a consolidação das competências dos seus elementos, com vista a promover a missão da escola.

Após auscultação dos departamentos curriculares, pessoal não docente e serviços, o Conselho Pedagógico aprova o Plano de Formação da Unidade Orgânica, o qual procurará suprir as necessidades prementes dos seus profissionais. O referido Plano decorre, assim, das necessidades de formação previamente inventariadas e tem como meta a inovação das práticas educativas.

A Escola Básica e Secundária Armando Côrtes-Rodrigues tem o estatuto de Entidade Formadora desde o primeiro dia do mês de abril do ano 2014.

A formação interna deverá ser garantida por formadores acreditados que preencham os requisitos presentes no artigo 209.º do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho de 2023.

A referida Entidade Formadora segue a regulamentação do Capítulo XXII – Organização da formação contínua dos docentes, do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2023/A de 26 de junho de 2023 e apresenta os seguintes objetivos:

- Promover o desenvolvimento das competências profissionais e a melhoria das práticas pedagógicas dos docentes, sendo privilegiada a formação na escola e nas práticas profissionais docentes;
- Melhorar a qualidade do ensino e das aprendizagens, através da permanente atualização e aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos do seu pessoal docente;
- Aperfeiçoar e atualizar as competências profissionais dos docentes na utilização de equipamentos e nos vários domínios da atividade educativa, de modo a contribuir para a melhoria dos resultados escolares;
- Valorizar a dimensão científico-pedagógica e a aquisição de capacidades, competências e saberes que favoreçam a construção da autonomia da escola e do respetivo projeto educativo;

- Promover o desenvolvimento profissional docente e não docente, a partir da partilha de boas práticas, de modo a permitir a dinamização e disseminação de diferentes abordagens positivas, metodologias ativas e estratégias eficazes no contexto educativo;
- Agilizar o processo de formação contínua, tornando o seu acesso mais facilitado, pela descentralização funcional e territorial, por parte de todos os colaboradores da Unidade Orgânica;
- Criar uma cultura colaborativa entre pares e entre a Escola e os pais/encarregados da educação/comunidade educativa que permita uma maior eficiência nas respostas ao desafio da educação das crianças e jovens de hoje;
- Desenvolver competências na utilização de ferramentas digitais ou não, que permitam conceber recursos educativos significativos para os alunos, diferenciados e personalizados, conducentes a uma prática pedagógica mais eficaz;
- Permitir uma atualização constante nas áreas específicas do conhecimento e promover a sua didatização, de acordo com as linhas de investigação mais recentes;
- Possibilitar a valorização de toda a comunidade educativa;
- Refletir sobre as práticas institucionais e proceder às alterações necessárias, também a nível organizacional, para facilitar a implementação de projetos inovadores e práticas mais consentâneas com a promoção de experiências de aprendizagem bem-sucedidas;
- Promover a cooperação institucional, nomeadamente entre instituições de ensino público, privado e cooperativo.

12. Avaliação da Organização Curricular

O documento Organização Curricular é a concretização da política educativa definida no Plano de Escola. A concretização dos objetivos do Plano de Escola dependerá da capacidade de envolvimento de todos os agentes da comunidade educativa.

A avaliação da Organização Curricular é complexa, exige um esforço enorme dos docentes que o construíram, mas também da restante comunidade educativa, porque o projeto visa, em primeira instância, ser promotor do sucesso educativo de todos os alunos e, por este motivo, a todos diz respeito de igual forma.

O acompanhamento e a avaliação deste projeto serão realizados ao longo do ano letivo, visando melhorar o serviço e a qualidade das aprendizagens dos alunos. Procuram, igualmente, identificar os pontos fortes e fracos deste projeto, considerando estes últimos não como obstáculos, mas sim, como fatores de mudança.

12.1. Equipa de Acompanhamento e Avaliação da Organização Curricular

A comissão de trabalho do Conselho Pedagógico responsável pela elaboração da proposta de Organização Curricular procederá, igualmente, ao acompanhamento e avaliação deste projeto.

Vila Franca do Campo, 20 de novembro de 2025
A Presidente do Conselho Pedagógico

(Célia da Conceição Aguiar Furtado)

Vila Franca do Campo, 20 de novembro de 2025
O Presidente do Conselho Executivo

(Luís Filipe Jacinto Veríssimo)

Vila Franca do Campo, 27 de novembro de 2025
A Presidente da Assembleia de Escola



(Susete Paula Freitas Andrade)